



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

**PORTARIA Nº 520/2.017**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”**

**CONSIDERANDO** a pedido do servidor e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutum*;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERA** a pedido do comissionado **VALTER BATISTA DE ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 449.744.746-91 em seu cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 31 de Julho de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG